



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

INDICAÇÃO N.º 18/2024

Xinguara, 31 de janeiro de 2024.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

A vereadora ao final subscrita, consoante o Regimento Interno dessa Casa, vem, respeitosamente, indicar ao Prefeito Municipal de Xinguara que, mediante órgão competente, **providencie arborização da Avenida Altamiro, setor Jardim do Lago, em nossa cidade.**

Justificativa:

A arborização tem grande importância no bom planejamento urbano, para a melhoria das condições de vida nas cidades, pois além da função estética, paisagística e de embelezamento e valorização, a presença de árvores proporciona diversos benefícios para uma boa qualidade ambiental e de saúde das pessoas, como por exemplo: melhoram a qualidade do ar e auxiliam na diminuição da temperatura, pois, absorvem os raios solares refrescando o ambiente oferecem sombreamento para pessoas, edificações e veículos, e conseqüente melhoria da temperatura ambiente, reduzindo a temperatura e o abafamento em especial onde o concreto das ruas esquenta demais com o calor do sol.

Além disso, as árvores podem amortecer ruídos e barulhos, diminuindo a poluição sonora e promovem a valorização financeira de imóveis em ruas bem arborizadas, sendo um benefício para a saúde física e mental das pessoas, pois o contato com a natureza promove a queda da ansiedade e do estresse.

Considerando o exposto, entendo que seria de grande valia a arborização da Avenida Altamiro, localizada no Jardim do Lago, para proporcionar melhorias para a população que ali reside.

Ébia Regina Mendanha da Costa
Vereadora Proponente

INDICAÇÃO Nº 18/2024

1